



OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 359/2019

Divinópolis, 19 de novembro de 2019.

Referência: Processo Administrativo nº 01464/2005/002/2014

Assunto: Arquivamento de Processo

Prezado empreendedor,

Comunicamos a Vossa Senhoria o Arquivamento do processo administrativo da Licença de Operação em Caráter Corretivo – (LOC), relativo ao nº 01464/2005/002/2014 do empreendimento **Dial Agronegócio Ltda**, para as atividades de *Psicultura convencional, Criação de bovino de corte e equino (extensivo) e Cultura perene (feno)*, a pedido do empreendedor.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente - SUPRAM ASF  
MSP: 1.354.507-2

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

**Dial Agronegócio Ltda (A/c de Siderurgia Santo Antônio Ltda)**  
Rodovia MG 431, Km 36 – Zona Rural  
Caixa Postal 101  
Itaúna/MG  
CEP: 35680-280

Recebido  
19/11/19  
Ed

Documento no SIAM 0722221/2019